

**– ORDEM DO DIA N° 19/2024 –**

**SESSÃO ORDINÁRIA N°17, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**Tribuna Popular-** Mateszael Valentin

**Ofício do Poder Executivo nº 211/2024-** Encaminha resposta ao Pedido de Informação nº7/2024

**Ofício do Poder Executivo nº 212/2024-** Encaminha anexo ao Projeto de Lei 2990/2024- Impacto Orçamentário para criação de cargo

**Projeto de Lei do Executivo nº 2990, de 29 de maio de 2024-CRIA VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 2990/2024-** Altera os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei

**Indicação nº 19/2024-** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante- PDT

**Pedido de Providência nº 88/2024-** Vereadora Priscila Tramontini Spacil- Progressistas

**Pedido de Providência nº89/2024-** Vereador José Jair Borges- PDT

**Pedido de Providência nº90/2024-** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante- PDT

**Pedido de Providência nº91/2024-** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante- PDT

**Pedido de Providência nº92/2024-** Vereador Gildo de Oliveira Brandão- MDB

**Pedido de Providência nº93/2024-** Vereador Gildo de Oliveira Brandão- MDB

**Pedido de Providência nº94/2024-** Vereadora Priscila Tramontini Spacil- Progressistas

**Pedido de Providência nº95/2024-** Vereador Sandro Drum- MDB

**Pedido de Providência nº96/2024-** Vereador Sandro Drum- MDB

**Aguardando diligências do Poder Executivo:**

**Projeto de Lei do Executivo nº 2966, de 14 de março de 2024** – AUTORIZA O LEILÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2969, de 20 de março de 2024** – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO PARCELADO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, VENCIDOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2971, de 20 de março de 2024** – ALTERA O CAPUT DO ART. 1º E O ANEXO 1, DA LEI MUNICIPAL Nº 2833, DE 8 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Estão Baixando nas Comissões:**

**Projeto de Lei do Executivo nº 2991, de 13 de junho de 2024**-ALTERA O CAPUT DO ART. 1º E O ANEXO 1, DA LEI MUNICIPAL Nº 2740, DE 3 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo Nº 2993, de 13 de junho de 2024**-DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2994, de 13 de junho de 2024**- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 29.831,38 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo Nº 2995, de 13 de junho de 2024**-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2996, de 13 de junho 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CESSÃO DE USO REFERENTE AO VEÍCULO FIAT/ARGO, PLACA JCL1G03 À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES DE QUILOMBO JÚLIO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Projeto de Lei do Executivo nº 2997, de 13 de junho 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR EM COMODATO BEM PÚBLICO PARA O ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS URBANOS - CNPJ 48.370.808/0001-97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Projeto de Lei do Legislativo nº 10, de 11 de junho de 2024-DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.**

**Projeto de Lei do Legislativo nº 11, de 11 de junho de 2024-DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.**

**Projeto de Lei do Legislativo nº 12, de 11 de junho de 2024-DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SALTO DO JACUÍ PARA A LEGISLATURA 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PRISCILA TRAMONTINI SPACIL**

**VEREADORA PRESIDENTE**